

PUBLICADO

Extrema, 22 / 03 / 17

Decreto n° 3.148

De 22 de março de 2017.

“Concede pensão por morte e dá outras providências”.

Considerando o ofício n° 009/2017, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor aposentado (30/12/1999), Lázaro Alves Siqueira, ocorrido em 19 de janeiro de 2017, bem como, requerimento de pensão por morte, datado de 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que o servidor deixou a cônjuge Tereza Pereira Siqueira;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 7º, do artigo 40, da CF/88 e dispositivos da Lei Municipal n° 3.402/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida a pensão por morte em favor de Tereza Pereira Siqueira, CPF n° 026.737.356-23, de acordo com o valor definido na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e dispositivos da Lei Municipal n° 3.402/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de fevereiro de 2017.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -